



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1351

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Ratificação	3
Errata	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1351

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SNJVIR 0017/2019

24 de junho de 2019

“Designa servidores para suprir a ausência do procurador Jaime Vassalo Junior face ao gozo de férias”.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Procurador Jaime Vassalo Junior de 01/07/2019 a 30/07/2019;

CONSIDERANDO que se faz necessário realocar seus expedientes durante tal período para que a SNJ não sofra qualquer penalidade;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a procuradora jurídica Daniela Nacamura Franceschini para atuar nos processos com final 06 (seis), em conformidade com a Portaria SNJVIR 011/2019 de 08 de abril de 2019, durante o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, em face do gozo de férias do procurador Jaime Vassalo Junior.

Art. 2º - Fica designado o procurador jurídico Daniel Pazeto Bassi para atuar nos processos do seguimento de Contencioso Judicial Fiscal, em conformidade com a Portaria SNJVIR 011/2019 de 08 de abril de 2019, durante o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, em face do gozo de férias do procurador Jaime Vassalo Junior.

Art. 3º - As funções designadas nos artigos 1º e 2º serão desenvolvidas pelos procuradores, durante referido período, juntamente com as suas demais funções previstas nas Portarias SNJVIR 007/2019 e 011/2019

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2019.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS – OAB/SP 405.090

PORTARIA SME. Nº 141/2019

Patricia Oliveira Carvalho Pereira, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste,

Retificar a Portaria SME 136/2019 e a Portaria SME 137/2019 veiculadas no Diário Oficial Ano VII|Edição nº 1349 no dia 19 de junho de 2019.

Onde se lê:

PORTARIA SME. Nº 136/2018

PORTARIA SME. Nº 137/2018

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 junho de 2018.

Leia-se:

PORTARIA SME. Nº 136/2019

PORTARIA SME. Nº 137/2019

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 junho de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 24 de Junho de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Início: 24/06/2019 – Encerramento: 12/07/2019 –
Horário 08h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1351

Página 3 de 7

Abertura dos Envelopes: 12/07/2019 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS) PARA FANFARRA MUNICIPAL.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Diretora da Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Dispensa nº 049/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: M.C.C. de Sousa Eventos - ME

Objeto: Locação de som e equipamentos para festividades juninas do município.

Valor: R\$ 1.600,00

Vigência: 19/06/2019 à 19/07/2019

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Locação de som e equipamentos para Festividades Juninas Do Município, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 19 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Errata

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O extrato do contrato publicado em 10/06/2019, com relação a dispensa 044/2019, Processo 106/2019, fora publicado com a vigência errada.

Por tanto, onde se lê:

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp

Modalidade: dispensa 044/2019

Objeto: contratação de empresa para captura e envio por email de publicações em diários oficiais na qual seja parte ou interessado o município de Viradouro/SP, incluso tribunal de contas do estado de São Paulo, tribunal de contas da união, ministério público (estadual, federal, do trabalho e de contas).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: em 10 de 06 de 2019 e término em 10 de 06 de 2020.

Deve-se ler:

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1351

Página 4 de 7

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp

Modalidade: dispensa 044/2019

Objeto: contratação de empresa para captura e envio por email de publicações em diários oficiais na qual seja parte ou interessado o município de Viradouro/SP, incluso tribunal de contas do estado de São Paulo, tribunal de contas da união, ministério público (estadual, federal, do trabalho e de contas).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: em 29 de 06 de 2019 e término em 29 de 06 de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1351

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS – 001/2019 – PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DE EDUCADOR RESIDENTE E EDUCADOR SUBSTITUTO

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o **RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS**.

Nome Educador Residente	Classificação	Nota
Patrícia Mara Buzo de Oliveira	1º Lugar	72,5
Adriana Cristina Felix Cardoso	2º Lugar	70,0
Luciana Francisca Gonçalves	3º Lugar	60,0
Márcia Edna Cotrim Camilo	4º Lugar	55,0
Nome Educador Substituto	Classificação	Nota
Priscila Cordeiro dos Santos	1º Lugar	77,5

Viradouro/SP, 25 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DRª. VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Tiradentes, n. 275 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1351

Página 6 de 7

Outros Atos

RESOLUÇÃO N. 016 de 04 de Junho de 2019.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP, em cumprimento o Estatuto da criança e do Adolescente - Lei n. 8.069/90, Lei Municipal n. 3.533/2018 e a Resolução n. 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resolução n. 015 de 02 de abril de 2019 do CMDCA, e nos termos da reunião ordinária realizada em 04 de junho de 2019, o CMDCA;

Considerando que não poderão fazer parte do CMDCA e Comissão Especial Eleitoral, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral o Conselheiro Sr. Geraldo Aguiar da Rocha, por ter se inscrito como candidato ao Processo de Escolha de Membro do Conselho Tutelar – 2.020/2.024.

Art.2º - Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 04 de junho de 2019.

Maria Teresa Belonsi Amorim

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1351

Página 7 de 7



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

